



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e  
Egressas do Sistema Prisional**



**ÓRGÃO PROPONENTE: GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**

**CNPJ:** 12.200.176/0001-76

**Endereço:** Rua Cincinato Pinto, s/n - Centro

**CEP:** 57020-050

**Telefone:** (82) 3315-2060

**Nome do Responsável:** Paulo Suruagy do Amaral Dantas

**Cargo:** Governador do Estado

**ÓRGÃOS EXECUTORES:**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**CNPJ:** 12.200.218/0001-79

**End.:** Av. Fernandes Lima, s/n - Farol

**CEP:** CEP: 57055-055

**Telefones:** (82) 3315-1470

**E-mails:** atg.seduc.al@gmail.com

**Nome do Responsável:** Roseane Ferreira Vasconcelos

**Cargo:** Secretária de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**

**CNPJ:** 20.279.762/0001-86

**End.:** Av. Fernandes Lima, nº 1322 - Farol

**CEP:** 57020-480

**Telefones:** (82) 3315-1744/1757

**E-mails:** [seris@seris.al.gov.br](mailto:seris@seris.al.gov.br)

**Nome do Responsável:** Diogo Zeferino do Carmo Teixeira

**Cargo:** Secretário de Estado



**Paulo Suruagy do Amaral Dantas**  
Governador do Estado de Alagoas

**Ronaldo Augusto Lessa Santos**  
Vice-Governador do Estado de Alagoas

**Roseane Ferreira Vasconcelos**  
Secretaria de Estado da Educação – SEDUC

**MariaGevan Gomes TenórioAmorim**  
Secretário Executivo de Gestão Interna – SEDUC

**DiogoZeferino do Carmo Teixeira**  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS

**Claudia Elizabeth Souza Simões**  
Secretária Executiva de Políticas de Ressocialização SEPR – SERIS

**Fabiana Alves de Melo Dias**  
Superintendente do Desenvolvimento do Ensino Infantil, Fundamental e de Políticas Educacionais – SEDUC

**COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO:**

**Dirlene de Mendonça Monte**  
Gerente Especial de Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos –SEEDUC

**ClariceMirthes de Oliveira Damasceno**  
Gerente de Educação e Cidadania - GEC – SERIS

**AlessandraCavalcante de Menezes**  
Supervisora de Educação – SUPE – SERIS

**Ademir Santos da Silva**  
Assessor Técnico de Ensino, Cultura e Esporte – SERIS

**Aldainez da Rocha**  
Coordenadora pedagógica Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge

**Leilson Oliveira do Nascimento**  
Gestor Geral  
Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge

**COLABORAÇÃO:**

**Gabriel Anderson Alves**  
Psicólogo da GEC – Revisor textual

**KatianneDowsleyCursino Rodrigues**  
Professora de Língua Portuguesa GEC - Revisora textual

## **Sumário**

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO	6
2. GESTÃO	12
3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	16
4. REDE PARCEIRA	18
5. INDICADORES ESTRATÉGICOS	19
6. PLANO DE AÇÃO	22
Ensino Superior	23
Exames Nacionais	23
Educação Não Formal	23
Base de dados	23
Qualificação Profissional	23
Estrutura	24
7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	25

## **1. APRESENTAÇÃO DO PLANO**

O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) e da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social (SERIS), apresentam o seu **Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, construído coletivamente** para o período de 2025 a 2028, com proposta de ampliação e qualificação da oferta de educação nos estabelecimentos penais.

No sistema prisional alagoano há uma significativa demanda de pessoas que, para além da necessidade de escolarização, carecem de formação respaldada pela perspectiva humanística, socioeducacional, cidadã, com base nos princípios do respeito à dignidade humana, do diálogo e do reconhecimento dos conhecimentos e saberes já elaborados pelos estudantes e que propiciem melhoria das pessoas, seja das que estão em situação de privação de liberdade ou daquelas na condição de egressas. Tais desafios ratificam a pertinência de políticas públicas educacionais estaduais que, em sintonia com as nacionais, devem subsidiar ações para o enfrentamento e superação dos problemas e desafios dessa realidade.

No percurso de construção deste plano merece destaque o envolvimento de vários segmentos governamentais, não governamentais e da sociedade civil organizada que não medem esforços para colaborar com o processo de atualização deste documento, no sentido de contribuírem com a construção de conhecimentos, saberes e com a ressignificação de valores e atitudes em prol da formação da população carcerária e egressa das unidades prisionais de Alagoas.

As parcerias são articuladas e exercidas pela administração penitenciária e pela Secretaria Estadual de Educação, que têm como propósito integrar os vários segmentos que atuam no campo do sistema prisional. Tais articulações poderão ser sistematizadas, de modo a fortalecer as parcerias e propiciar a formulação de políticas para a educação no âmbito do Sistema Prisional de Alagoas.

Nesta perspectiva, contribuíram com a atualização deste plano representantes das seguintes instâncias:

- Conselho Estadual de Educação;
- Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social:
  - Gerência de Educação e Cidadania;
  - Supervisão de Educação;
- Secretaria de Estado de Educação:
  - Gerente Especial de Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos;
- Escola Estadual de Educação Básica Paulo Jorge dos Santos Rodrigues;

- Vara de Execuções Penais;
- Agenda Territorial.

A educação em contextos de privação de liberdade requer estabelecer uma base que subsidie o processo educacional no âmbito das unidades prisionais e para tanto, elege os seguintes princípios filosófico-pedagógicos:

- Inconclusão do ser humano - considerada a sua condição de ser integral, em processo de reconstrução permanente, cuja formação educacional e cidadã precisa considerar os aspectos sociais, emocionais, cognitivos, psicológicos, culturais;
- Educação para a transformação social - que proporcione às pessoas o desenvolvimento da capacidade de interpretar, explicar, compreender e intervir na realidade para transformá-la e transformar a si mesmas;
- Interdisciplinaridade - articulação de diferentes áreas de conhecimento para uma compreensão inter-relacional de conteúdos sociais, históricos, políticos, culturais, em prol das convivências humanas e da sociedade;
- Reconhecimento dos conhecimentos prévios dos estudantes - os conhecimentos produzidos anteriormente pelos estudantes favorecem o processo de aprendizagem e podem ser articulados aos novos conteúdos a serem construídos;
- Formação Continuada – possibilidades de propiciar a ampliação e aprofundamento dos conteúdos construídos, favoráveis a uma melhor atuação pessoal/profissional.

A educação para pessoas privadas de liberdade no Estado de Alagoas é referendada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/1996, pelo Plano Nacional de Educação instituído pela Lei nº 13.005/2014, bem como pela Resolução CEE - 02/2014 do Conselho Estadual de Educação de Alagoas, que dispõe também sobre a atuação conjunta entre a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social e a Secretaria Estadual de Educação.

Os processos educacionais, para além da necessidade e devida atenção à escolarização, requerem evidenciar conceitos e perspectivas de abordagem da educação que subsidiam a

formação de pessoas em situação de privação de liberdade.

O princípio de ressocialização aqui utilizado é respaldado pela perspectiva de Souza (1998, p. 45) quando afirma que:

O processo de ressocialização que é, pois, a colocação do sujeito histórico-epistêmico individual ou social em polêmica com sua cultura, com suas experiências anteriores. Ajudar a questioná-las, a buscar desvendar seus mistérios, suas implicações, é o primeiro passo da ressocialização. Mergulhar as pessoas em outras experiências ajudá-las a tomar a palavra, reaprender a palavra para expressar as novas experiências, dizê-las, porque, ao reformulá-la, expressa a nova cognição que está sendo construída, sobre a natureza, o mundo, seu eu, a sociedade. É processo de reconhecimento. Não basta compreender de outra forma, é preciso fazer de outra maneira. É processo de reinvenção. A conjunção desses dois processos sociais conforma um processo social mais amplo que é a ressocialização.

O autor supracitado aborda a ressocialização como princípio de um processo educacional, aqui associada à educação de pessoas jovens e adultas com contributos para o longo da vida.

Nesse contexto, são evidentes o empenho e o comprometimento para a ampliação da oferta de educação formal e não formal, com articulações em diversos níveis para a atualização do **Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional** para o quadriênio 2025-2028. Assim, norteada pelo Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto nº 7.626/2011), pela Resolução CNE nº 02/2020, pela Nota Técnica n.º 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ e pela INFORMAÇÃO Nº 29/2024/COECE/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN, a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social apresenta:

Diretrizes para a educação no sistema prisional do Estado de Alagoas:

1. Fomento a atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional;
2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
3. Estabelecimento de tratativas e parcerias formais com a Sociedade Civil Organizada para ações e controle social relacionados à política de mulheres no sistema prisional;

4. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;
5. Qualificação dos espaços e atividades educacionais em sentido amplo;
6. Operacionalização de esforços no sentido de instituir a educação inclusiva às Pessoas Privadas de Liberdade em Alagoas;
7. Integração entre as esferas municipal e estadual na oferta de alfabetização de presos e egressos do Sistema Prisional;
8. Integração sistematizada com instituições de educação superior públicas e privadas;
9. Organização e Suporte ao Acesso à Educação Superior de Qualidade e Gratuita aos Privados de Liberdade, visando sua reabilitação, reinserção social e desenvolvimento pessoal.

Os objetivos da educação no sistema prisional do Estado de Alagoas foram delineados em sintonia com as diretrizes anteriormente apresentadas, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto às redes parceiras. São eles:

1. Garantir programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade no sistema prisional;
2. Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação básica de qualidade;
3. Manter programas perenes de acesso à leitura, inclusive, com a instituição de clubes/grupos de leitura, a exemplo do Projeto “Livros que Libertam” e Clube de Leitura “Café Literário”;
4. Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado;
5. Promover a elevação dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais;
6. Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado;
7. Estabelecer articulações com a rede municipal de ensino e com parceiros da iniciativa privada para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do Estado;
8. Criar o Programa de Formação de Professores e dos demais profissionais que atuam na segurança do Sistema Prisional com estratégias para garantir a formação e

capacitação de profissionais vinculados à educação no sistema prisional;

9. Estabelecer articulações para garantir acesso à educação formal e atividades complementares para pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/aberto) e para egressas do sistema prisional;

10. Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não formal;

11. Priorizar a busca de soluções para o aumento do número de espaços educacionais no sistema prisional;

12. Proporcionar participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais;

13. Ampliar a oferta de educação a distância, para o sistema prisional;

14. Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no sistema prisional;

15. Promover o desenvolvimento cultural e artístico;

16. Melhorar a saúde física e mental dos detentos;

17. Promover a educação inclusiva, para garantir o acesso igualitário à aprendizagem de pessoas deficientes e/ou em condições que afetam o neurodesenvolvimento, perspectivas médicas e sociais;

18. Investigar as necessidades especiais, promovendo a capacitação de profissionais para atender às necessidades diversificadas dos alunos;

19. Promover um ambiente acolhedor, que seja respeitoso e celebre as diferenças, com participação ativa dos alunos;

20. Avaliar continuamente desempenho dos alunos nas atividades educacionais oferecidas e intervir com os ajustes necessários para garantir a eficácia das estratégias inclusivas.

21. Promover a inclusão de educação em direitos humanos, com a promoção da conscientização sobre direitos e responsabilidades, incentivando o respeito mútuo e a cidadania;

22. Incentivar a inclusão nos currículos educacionais da educação financeira e

empreendedorismo;

23. Promover a integração curricular educacional para a saúde mental;

24. Ofertar educação para a paz e mediação de conflitos nos currículos educacionais;

25. Inclusão da População Privada de Liberdade nos programas de alfabetização / séries iniciais:

- PDDE Equidade-EJA;
- Ampliação do fator de ponderação da EJA no FUNDEB;
- EJA integrada à educação profissional e tecnológica (EPT);
- Projovem urbano e Projovem campo;
- Programa nacional do livro e do material didático (PNLD) EJA;
- Novas diretrizes operacionais para a EJA;
- Sistema CADEJA;

26. Ampliação do acesso da população privada de liberdade em programas de transferência de recursos do governo de Alagoas, a exemplo do Programa Cartão Escola 10 que **consiste na concessão de benefícios de cem reias mensais e dois mil reais na conclusão do ensino médio, para estudantes da rede estadual, matriculados no ensino médio, inclusive na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com frequência escolar superior a 90%.**

27. Dentro do mesmo programa Escola 10, há o **programa “Vem que dá Tempo” que consiste na matrícula voluntária daqueles que ainda não concluíram o ensino fundamental, com recerecebimento de bolsa de R\$ 200,00 reais pela matrícula e participação nas aulas e provas(carga horária de 12h) e realização da prova online, se for aprovado, o aluno receberá mais R\$ 300,00 pela aprovação e certificação, concluindo assim o ensino fundamental e alcançando o direito a remição de pena de 177 dias.**

No que concerne à criação de um Programa de Formação de Professores que atuam nas unidades prisionais do Estado de Alagoas, este objetivo é ratificado, dentre outras constatações, pela pesquisa realizada na Universidade Federal de Alagoas (UFAL)<sup>1</sup>, cujas análises e resultados

---

<sup>1</sup> Pesquisa intitulada: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL: da legislação às ações implementadas no Estado de Alagoas (Programa Institucional de Bolsas de IniciaçãoCientífica - PIBIC 2016/2017, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria da Conceição Valença da Silva, líder do Grupo de Pesquisa Educação em Prisões - GPEP, do Centro de Educação da UFAL.

evidenciaram a pertinência de um programa que propicie a formação continuada dos/as professores/as, e a esse respeito Silva (2001) contribui ao afirmar que:

As diferentes condições de escolarização e desigualdade social que o professor enfrenta face a seus alunos têm tornado a ação docente muito mais complexa. Isto nos remete à compreensão da necessidade de um repensar da formação de professores por parte das instâncias formadoras, dos próprios professores e alunos, bem como das políticas voltadas para a formação dos profissionais da educação (SILVA, 2001, p. 105-106).

É imperioso ressaltar a importância deste plano, dado o seu caráter de documento orientador da oferta da educação nas unidades prisionais do estado de Alagoas, bem como a pertinência das proposições estabelecidas e responsabilidades das instâncias governamentais no processo de gestão e efetivação dos objetivos aqui mencionados. Nesse sentido, espera-se que este instrumento seja balizador das ações educacionais de pessoas em privação de liberdade e egressas do sistema prisional alagoano, de modo a contribuir para a sua formação e reinserção social.

Mediante aprovação, este plano será publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E), bem como no Conjunto de Políticas Educacionais da SEDUC; também será disponibilizado no site da SERIS (<https://www.seris.al.gov.br>) e da SEDUC ([www.educacao.al.gov.br](http://www.educacao.al.gov.br)) para as instituições e setores interessados e ainda será encaminhado um exemplar impresso para cada unidade prisional.

## **2. GESTÃO**

A Secretaria Estadual de Educação SEDUC, criou em 2014 a Escola Estadual Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues, jurisdicionada à 13<sup>a</sup> Coordenadoria Regional de Educação, voltada para atendimento da educação básica no Sistema prisional de Maceió. A referida unidade escolar está inserida na rede de ensino com toda igualdade das demais, inclusive com acesso a toda política pedagógica, de formação e de financiamento oferecida pela SEDUC. O quadro de funcionários, mesmo que formado através de contratação temporária, precisa ser composto em observância a todas as necessidades que a escola apresente para seu pleno funcionamento. é válido enfatizar que o salário deverá contemplar difícil lotação e vantagens pecuniárias

condizentes com as especificidades do cargo, como recomendado na legislação apresentada:

- LEP (Lei de Execução Penal) LEI N° 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.

- CNE (Conselho Nacional de Educação) RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 1, DE 5 DE JULHO DE 2000, Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

- CNPCP (Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária) Resolução N°-03, DE 11 DE MARÇO DE 2009. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais.

- CNE (Conselho Nacional de Educação) Resolução N° 2, DE 19 DE MAIO DE 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

- Lei nº 12.433 de 29 de junho de 2011 altera a lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (lei de execução penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho.

- Decreto nº 7.626 de 24 de novembro de 2011 da presidência da república, que institui o plano estratégico de educação no âmbito do sistema prisional.

- CEE (Conselho Estadual de Educação) RESOLUÇÃO N° 02/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014, DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS que Dispõe sobre a oferta de Educação Básica e Superior, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Profissional/Tecnológica e a Distância, para pessoas privadas de liberdade, nos estabelecimentos penais do Estado de Alagoas e dá outras providências correlatas.

- CEE (Conselho Estadual de Educação) *RESOLUÇÃO N° 050/2017-CEE/AL*. Dispõe sobre a Regulamentação da Educação de Jovens e *Adultos* no âmbito do Sistema Ensino de Alagoas e dá outras provisões.

Com relação à oferta educacional dos apenados lotados no Presídio do Agreste, aqueles que estão inseridos no ensino fundamental na modalidade EJA primeiro e segundo segmento o vínculo formal é mantido pela Escola Luciano Alves da Silva e os apenados inscritos no ensino médio, são atendidos pela Escola Enoque de Barros, totalizando 20 professores atuando na educação formal naquela unidade.

Atualmente as escolas de referência por servidores efetivos e outros contratados

temporariamente, os gestores, coordenadores, articulador de ensino, secretaria, vigilantes, administrativo, serviço geral são efetivos, quanto aos professores apenas dois, dentre um quadro de mais de quase cinquenta são concursados.

Os registros escolares são organizados de forma articulada entre a unidade prisional e a escola de referência, da seguinte forma: o estudante é matriculado na própria unidade prisional onde está cumprindo a pena, o processo é articulado pelo policial penal e pelo serviço social da unidade e encaminhado à Supervisão de Educação do Sistema Prisional, que por sua vez, em parceria com um profissional da Escola Estadual Paulo Jorge dos Santos Rodrigues providencia o preenchimento do formulário de matrícula e anexa a documentação do aluno, formalizando assim sua matrícula. Após homologação da matrícula, pelo gestor e secretário escolar, os alunos são cadastrados no Sistema de Gestão Educacional de Alagoas (SAGEAL), constando como estudante da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e cadastrados no Censo Escolar (EDUCACENSO), garantido dessa forma toda regularidade exigida legalmente.

O procedimento para o registro escolar no Estado de Alagoas ocorre igualmente para todos os estudantes da rede pública, independente da modalidade de ensino em que se encontram matriculados.

A certificação, parcial ou total, dos cursos presenciais em estabelecimentos penais é realizada pela escola de referência, sem identificação da unidade prisional.

O preenchimento da ficha individual é padrão para todas as escolas estaduais de Alagoas constando informações de identificação e escolaridade do aluno, depois são cadastrados no Sistema de Gestão Educacional de Alagoas (SAGEAL),

Os registros de frequência, conteúdos, procedimentos metodológicos e avaliação, em todas as etapas da EJA, são lançados no SAGEAL (**Sistema de Gestão do Educacional de Alagoas**), ferramenta oficial do sistema de educação do Estado de Alagoas:

**Procedimentos de matrículas para estudantes nos anos/séries/ períodos/módulos da Educação Básica e suas modalidades em situação de restrição e privação de liberdade**  
**FLUXO DA MATRÍCULA**

<b>PORTARIA SEDUC/AL</b>	OBSERVANDO OS DISPOSITIVOS QUE SE ENCAIXAM PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA PAULO JORGE.
------------------------------	--

**Para efetivação da matrícula pode ser considerado o PRONTUÁRIO-ALCATRAZ de entrada no sistema penitenciário, porém para acessar os programas de transferência de recursos é obrigatório a apresentação de outros documentos CPF e RG, dados bancários**

- ✓ A solicitação de matrícula dos estudantes encaminhada a escola pelos responsáveis da educação escolar nos órgãos da administração penitenciária ;
- ✓ Caso não seja apresentado o documento de escolaridade, os dados do estudante poderão passar por análise no Censo Escolar Nacional (educacenso) e SAGEAL. Não existindo nenhum registro de escolaridade será matriculado na série/ ano/ período/módulo/segmento, após o resultado de aplicação do **processo de classificação** na série encaminhada no documento de solicitação da matrícula, ou série correspondente.
- ✓ O prazo para que a documentação de escolaridade seja apresentada pelos responsáveis dos estudantes em privação de liberdade **será de 15 dias para estudantes da modalidade EJA e 30 dias para discentes das demais modalidades**
- ✓ A documentação de comprovação de escolaridade não é uma exigência para matrícula no 1º período do 1º segmento da Educação de Jovens e Adultos

**CLASSIFICAÇÃO** objetiva posicionar **RECLASSIFICAÇÃO** Objetiva reposicionar em qualquer ano da Educação Básica, compatível com idade, experiência, nível de desempenho ou de conhecimento.

O aluno será automaticamente reclassificado quando matriculado em determinada série/periódo/etapa/modalidade e ao final do período letivo avançar para a série subsequente, deste modo foi submetido a reclassificação no processo escolar nos termos do art. 23, parágrafo 1º da LBD 9394/1996.

#### **IMPORTANTE**

A equipe pedagógica da escola deverá constituir uma banca para organizar os testes baseados em conteúdo que avaliem as habilidades dos estudantes, nas áreas do conhecimento: Linguagens, (escrita) Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas; e na série/ano/periódo/módulo/segmento informado no ato de solicitação de matrícula.

- Para estudantes do **Ensino Fundamental séries iniciais ou primeiro segmento da EJA** será solicitado uma produção textual, e aplicado prova de matemática e língua portuguesa.
- Para os estudantes do **Ensino fundamental séries finais ou segundo segmento da EJA e ensino médio** - será solicitado uma produção textual e aplicada prova de linguagens Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, considerando os componentes curriculares que compõem essas áreas.

## **PROTOCOLO DE MATRÍCULA**

- ✓ **RESPONSÁVEL PELA MATRÍCULA** – administração penitenciária
- CONEXÃO DIRETA COM ESCOLA – SECRETARIA ESCOLAR - coordenação pedagógica
- ✓ **RELAÇÃO DE MATRÍCULAS EM DRIVE – GMAIL- ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA**  
a matrícula é indicador para todas as ações de financiamento da escola

## **AS TURMAS PODEM SER INICIADAS POR MATRÍCULAINICIAL E REMATRÍCULA**

- 1. Inserção dos estudantes na lista da turma DRIVE** – Criação da turma responsabilidade da escola e compartilhamento com a intersetorialidade (**SUMESE e SISTEMA**)
- 2. Encaminhamento da solicitação da matrícula com documentação anexa** – envio da documentação por turma (fisicamente)
- 3. Envio de documentação dentro dos prazos estabelecidos** – documentação que não foi possível enviar no ato da matrícula
- 4. Efetivação ou não da matrícula**( A situação de deferimento ou indeferimento é uma prerrogativa exclusiva da escola )
5. A relação de matriculados deve ser a mesma durante todo ciclo letivo, nenhum matriculado deve ser retirado da relação;
6. Para efeito de remição de pena a relação deve ser igual a da escola, neste caso a lista da remição pode ser atualizada - não pode conter divergência/ alunos não matriculados oficialmente.

- ❖ **SITUAÇÃO DE MATRÍCULA – DEFERIDA OU INDEFERIDA**
- ❖ **MOVIMENTAÇÃO** (A movimentação será registrada pelo funcionário responsável pela matrícula na SUMESE e SISTEMA, quando se tratar de **LIBERADO/DESISTENTE/PERMUTA DE TURMA** – (neste caso informar a turma que o aluno foi inserido/ )**APROVADO/RETIDO** ( Esta movimentação será inserida pela escola)

## **TABELA DE CONVERSÃO PERÍODO EJA E SÉRIES**

		Ano	Período EJA
<b>Ensino Fundamental</b>  (Idade mínima: 15 anos)	<b>1º Segmento</b>	1º	1º
		2º	2º
		3º	3º
		4º	4º
		5º	5º
	<b>2º Segmento</b>	6º	6º
		7º	7º
		8º	8º
		9º	9º
			10º
<b>Ensino Médio</b>  (Idade mínima: 18 anos)	1ª	EJA MODULAR	
	2ª		
	3ª		

Do processo de ensino e aprendizagem:

- Para os estudantes matriculados no 1º segmento da EJA, é utilizada a Ficha Descritiva, no qual o professor registra todo o processo de desenvolvimento do estudante;
- Para o Ensino Fundamental, no 2º segmento, os registros de frequência, conteúdos, procedimentos metodológicos e avaliação são lançados no SAGEAL (**Sistema de Gestão Educacional de Alagoas**).
- Para o Ensino Médio na modalidade da EJA, os registros de frequência, conteúdos, procedimentos metodológicos e avaliação são lançados no SAGEAL (**Sistema de Gestão Educacional de Alagoas**) e o resultado dos alunos concluintes é publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- Em todas as etapas a frequência deve ser igual ou superior a 75% da carga horária letiva anual (Inciso VI, art. 24, LDBEN nº 9.394/96);

O Histórico Escolar é emitido pela escola de referência e também encaminhado à Supervisão de Educação para encaminhamento ao apenado.

Em torno da gestão das ações para elevação da escolaridade de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional a rede estadual de educação oferece por meio da 13º Gerência Especial de Educação e Escola Estadual Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues,

## **o Programa Vem Que Dá Tempo por meio de publicações de editais.**

O Edital/SEDUC nº 008/2024 dispõe sobre a aplicação do exame estadual de avaliação e certificação do ensino fundamental, de acordo com a lei nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o programa escola 10 - vem que dá tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos - seja do estado de Alagoas, e dá outras providências.

## **PÚBLICO BENEFICIADO**

Jovens e adultos que estão fora da sala de aula e desejam concluir o Ensino Fundamental e ingressar no Ensino Médio Modular da EJA.

## **CRITÉRIOS**

Ser maior de idade, estar em situação de vulnerabilidade social, ter abandonado a escola há pelo menos dois anos, sejam residentes no estado de Alagoas

## **INCENTIVOS FINANCEIROS**

- 1- Inscreve-se no curso de preparação e exames ofertados nos Polos de Preparação, Exame Estadual e Certificação Vem que dá Tempo.**
- 2- Os cidadãos que forem aprovados no exame do programa recebem mais R\$ 300, mas se também registrarem a frequência mínima de 80% nas aulas dos cursos preparatórios garantem R\$ 200, totalizando os R\$ 500 de incentivo financeiro.**

## **ETAPAS**

### **1 CURSO PREPARATÓRIO**

- Para se matricular nestes cursos e conferir a oferta de cada local de aplicação, o interessado deve se inscrever ou comparecer ao ponto onde fará a avaliação.
- Cada polo aplicador do exame terá seu próprio cronograma de cursos preparatórios para a prova.

### **2 PROVA**

- Para ser aprovado, o candidato deverá obter acertos iguais ou superiores a 50% em cada uma das quatro provas das áreas de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza).
- Já a prova de redação não possuirá caráter eliminatório, mas terá pontuação de 0 a 1 a ser acrescida em cada uma das quatro provas.

### **3CERTIFICADO**

- O certificado de conclusão do ensino fundamental para os candidatos aprovados será expedido pela Seduc, por meio de Superintendência de Sistema (Suse), em um prazo máximo de até 30 dias a partir da data de aplicação da prova.

No sistema penitenciário as inscrições são de responsabilidades da administração penitenciária e o programa é aplicado de forma online ou física de acordo com a estrutura do local de aplicação, podem participar do programa as pessoas privadas de liberdade, no regime semiaberto, nos programas de reintegração social e ainda familiares.

É público e notório que a escolarização é uma das mais importantes etapas do processo de transformação comportamental humana, almejada pela ressocialização por meio da execução penal, quer seja por intermédio da educação formal ou não formal. Neste sentido, a Gerência de Educação e Cidadania – GEC é a responsável pela promoção de ações correlatas, como também por diversos projetos específicos almejando à reinserção social dos reeducandos.

A GEC subdivide-se em 02 (dois) setores, sendo: Supervisão de Educação – SUPE e a Assessoria Técnica de Ensino, Cultura e Esporte. A Supervisão de Educação - SUPE tem como deveres prioritários, entre outros, o de realizar, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), a formulação e a implementação de políticas públicas que permitam o acesso do apenado ao direito à educação, tanto no aspecto formal, quanto não formal, sendo assim a responsável pela fiscalização, acompanhamento e assessoria das atividades educacionais de todas as unidades prisionais do Estado, administrando - de fato - uma equipe composta de servidores responsáveis pelo monitoramento deste setor, de forma a detectar e solucionar os elementos de empecilho ao processo educacional das pessoas privadas de liberdade. Ao que

concerne à Assessoria Técnica de Ensino, Cultura e Esporte, tem como responsabilidades principais formular políticas culturais, elaborar normas para financiamento de projetos, analisar e deliberar sobre propostas culturais, promover o patrimônio cultural e artístico, estimular a democratização das atividades culturais, criar mecanismos de comunicação com a comunidade, fomentar políticas de valorização do desporto e praticar atos pertinentes às suas atribuições delegadas.

As atribuições e competências da Gerência de Educação e Cidadania – GEC, como também as da Supervisão de Educação – SUPE e da Assessoria Técnica de Ensino, Cultura e Esporte foram determinadas pela LEI DELEGADA Nº 50, de 6 de fevereiro de 2023, a qual institui o modelo de gestão da Administração Pública Estadual do Poder Executivo de Alagoas, conforme veremos a seguir:

À Gerência de Educação e Cidadania – GEC compete:

I - direcionar ações técnicas, gerenciais e políticas que contribuam com a reintegração social e cidadania de pessoas em situação de vulnerabilidade frente ao sistema prisional.  
II – fomentar a reinserção social de reeducandos, através do trabalho, em conformidade com os ditames da Lei de Execução Penal; III – implantar cadeias produtivas (fornecimento de produtos e serviços da laborterapia para consumo interno); IV – disseminar as ações desenvolvidas para conhecimento interno e externo; V - implementar propostas para ampliação do parque industrial; VI – propiciar a simbiose entre a formação profissional e a produção industrial; VII – conscientizar e disseminar para a sociedade e os custodiados o conceito do homem recuperável; VIII – criar metodologia de trabalhos e controle de resultados, a fim de obter o retorno das políticas adotadas e suas futuras correções; IX – realizar formação profissional de reeducando em conformidade com as oficinas ofertadas; X – aproveitar os produtos e serviços oriundos do trabalho laborativo dos custodiados, objetivando reconhecimento comercial a médio e longo prazo; XI – coordenar ações relacionadas ao trabalho dos custodiados nas oficinas; XII – elaborar e executar projetos que fomentem o amplo desenvolvimento social dos custodiados, bem como divulgar os produtos confeccionados pelos mesmos; XIII – formar profissionalmente os custodiados nos ofícios coordenados por essa gerência; XIV – certificar os custodiados que concluírem os cursos ofertados; XV – praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas no âmbito de suas competências.

À Supervisão de Educação - SUPE compete:

I – zelar pelo cumprimento da legislação para a educação dos privados de liberdade em vigor; II – acompanhar o processo de ensino e aprendizagem por meio dos índices de aprovação, evasão e repetência; III – informar oficialmente à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, dificuldades no gerenciamento dos educadores e/ou carência de educadores, bem como solicitar providências no sentido de supri-las; IV – acompanhar o trabalho de todos os servidores/educadores da Supervisão de Educação, no sentido de atender às necessidades dos alunos; V – buscar, em conjunto com a Equipe Pedagógica e com os Educadores, a solução dos problemas referentes à aprendizagem dos

estudantes; VI – preocupar-se com a documentação escolar, desde a sua elaboração, no sentido de manter os dados atualizados, cumprindo prazos, bem como encaminhá-la para a Escola de Referência; VII – solucionar problemas administrativos e pedagógicos de forma conjunta com a Secretaria de Estado da Educação; VIII – coordenar o processo educacional na área administrativa e no encaminhamento pedagógico; IX – colaborar nas questões individuais e coletivas que requeiram respostas imediatas no que concerne a problemas de disciplinas de alunos, educadores e demais servidores; X – buscar soluções alternativas e criativas para os problemas específicos da sala de aula, em relação à convivência humana, espaço físico, segurança, evasão, repetência; XI – trabalhar em conjunto com as unidades prisionais para garantir a oferta da assistência educacional para os custodiados; XII – solicitar ao setor responsável os equipamentos necessários para o funcionamento das salas de aula; XIII – realizar reunião com a equipe para estabelecer rotinas de trabalho; XIV – gerenciar junto à coordenação pedagógica todos os atendimentos nas unidades prisionais, buscando maior qualidade na oferta do serviço; XV – fazer previsão de todo material necessário para os educadores e demais servidores, trabalharem; XVI – informar às unidades prisionais vagas disponíveis nas salas de aula, por nível de escolaridade; XVII - solicitar das unidades penitenciárias relação nominal com os documentos exigidos para inserir os custodiados nas vagas das salas de aula disponíveis; XVIII – viabilizar a execução de programas/projetos firmados pela SERIS; XIX – traçar estratégias de divulgação dos exames de certificação nas unidades prisionais para os reeducandos; XX - elaborar o plano de ação para cada exame que for aplicado nas unidades prisionais (Supletivo – Ensino fundamental e Médio, Exame Nacional para Certificação de Competência de Educação de Jovens e Adultos – ENCCEJA, Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM) e outros que, porventura, venham a existir; XXI – fazer gestão junto às unidades prisionais para garantir que os candidatos inscritos nos exames participem efetivamente das provas; XXII – acompanhar os resultados dos exames; XXIII – requerer certificação ao órgão competente quando no alcance de resultado exigido; XXIV – inscrever os candidatos em programas que utilizem os resultados de exames; XXV – apoiar, orientar, esclarecer dúvidas a todos os educadores que trabalham no Sistema Penitenciário de Alagoas; XXVI – informar à Chefia Executiva de Valorização de Pessoas todos os servidores (terceiros) que estiverem prestando serviço sob sua Supervisão; XXVII – estimular, participar de cursos, seminários, encontros, reuniões e outros, buscando a fundamentação, atualização e redimensionamento de sua função e dos educadores; XXVIII – viabilizar o acesso e a permanência dos alunos; XXIX – aplicar normas, procedimentos e medidas administrativas, de segurança e pedagógicas emanadas da legislação nacional, estadual e municipal; 45 XXX – cumprir e fazer cumprir as determinações legais estabelecidas pelos órgãos competentes; XXXI – coordenar e manter o fluxo de informações entre a SERIS e a SEDUC; XXXII – propor e discutir alternativas, objetivando a redução dos índices de evasão, consolidando a função social da escola; XXXIII – desenvolver o trabalho do setor, considerando a ética profissional; XXXIV – encaminhar, oficialmente, o educador para a Unidade Prisional; XXXV – informar o educador sobre as regras mínimas de segurança; XXXVI – entregar cópia do Termo de Conduta ao educador, dando-lhe ciência das sanções que o mesmo poderá sofrer na infração das regras; XXXVII – disponibilizar fardamento para os educadores; XXXVIII - providenciar o material pedagógico solicitado pelos educadores e/ou coordenador pedagógico; XXXIX – entregar ao educador lista atualizada de Controle de Entrada e Saída do Reeducando na Sala de Aula para conferência dos custodiados em sala de aula; XL – entregar por escrito qualquer notificação, informe, aviso ou lembrete aos educadores; XLI – solicitar, previamente, autorização da Unidade Prisional para ter acesso na sala de aula a materiais pedagógicos que não estejam na rotina do educador, bem como, ter acesso a equipamentos previstos nos projetos pedagógicos; XLII – solicitar autorização da Unidade Prisional para distribuição de livros aos custodiados; XLIII – promover, junto ao Serviço Social, ações de cidadania (emissão de documentos, palestras, entre outros); e XLIV – praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas no âmbito de suas competências.

À Assessoria Técnica de Ensino, Cultura e Esporte compete:

I – formular uma proposta de política cultural para o Sistema Penitenciário, que deve incluir políticas setoriais nas áreas de bibliotecas, museus, fomento às artes e promoção do patrimônio cultural; II – elaborar normas e diretrizes para o financiamento de projetos culturais e desportivos; III – formar comissão interna para analisar e deliberar sobre projetos de caráter cultural, educacional, desportivo e artístico; IV – cumprir as diretrizes para celebração de convênios culturais e desportivos; V – atuar perante os diversos segmentos da sociedade, procurando sensibilizá-los para a importância do investimento em cultura e desporto; VI – defender o patrimônio cultural e artístico do Sistema Penitenciário e incentivar sua difusão e proteção; VII – estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão culturais no Sistema Penitenciário, visando garantir a cidadania cultural como direito de produção, acesso e fruição de bens culturais e de preservação da memória cultural e artística; VIII – criar mecanismos que permitam sua comunicação com a comunidade, para que possa cumprir seu papel de mediador entre a sociedade civil e o Estado no campo cultural; IX – fomentar a construção de uma política integrada de valorização do desporto como instrumento de ressocialização; e X – praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas no âmbito de suas competências.

Em síntese, a Gerência de Educação e Cidadania desempenha um papel crucial nas atividades educacionais dentro do sistema prisional. Suas responsabilidades incluem promover a reintegração social dos detentos por meio da educação e da capacitação profissional, coordenar programas de formação profissional, elaborar projetos educacionais, garantir a certificação dos detentos que concluírem os cursos oferecidos, além de praticar atos pertinentes às suas competências nesse contexto. Essa gerência visa não apenas fornecer educação formal aos detentos, mas também integrar o ensino com as práticas sociais não escolarizadas, visando à ressocialização e à preparação dos apenados para a reinserção na sociedade após o cumprimento da pena.

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, tem como finalidade assegurar o cumprimento constitucional da política educacional e a execução das políticas públicas relativas ao desenvolvimento integrado, fortalecendo o sistema estadual de ensino e garantindo o funcionamento de suas unidades estaduais, tem como áreas de atuação para o exercício de suas competências:

### **Competências**

I - Educação básica, compreendendo a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio e a educação de jovens e adultos;

II- Educação profissional;

III- Educação especial;

IV- Formação dos profissionais da educação;

V- Assistência ao educando, mediante programas complementares de alimentação, saúde e transporte escolar;

VI- Infraestrutura de ensino, compreendendo construções, equipamentos e manutenção da rede física de escolas.

## **GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO**

As Gerências Especiais de Educação (Gees) funcionam como mini representações da Seduc em todo o estado e possuem, dentre outras atribuições, a responsabilidade de gerenciar as escolas de sua jurisdição e promover articulações e parcerias com as demais redes de ensino

### **3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO**

AÇÃO	FONTE DO RECURSO E PARCERIAS	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
AÇÃO PAR: Manter e ampliar a capacitação dos profissionais que atuam direto e indiretamente no âmbito educacional dos privados de liberdade, na escola e nas instituições, a compra de acervo bibliográfico para diversificação de obras literárias das bibliotecas das unidades prisionais e a construção de uma proposta pedagógica específica para educação de jovens e adultos em privação de liberdade.	(PAR) Programa de ação Articulada MEC;  Parceria com a Universidade Federal de Alagoas;  Formações ofertadas pela Rede Estadual de Educação;  Capacitações ofertadas pela Escola Penitenciária;  Formações ofertadas em parceria com a SEMED do município de Craibas;  Capacitações com Recursos Federais FNDE.	Unidades prisionais de Maceió e Presídio do Agreste	As ações capacitação de profissionais devem atender a 100% dos professores que atuam no âmbito do Sistema Prisional, com também a outros profissionais de apoio.
AÇÃO NOVOS CAMINHOS PRISIONAL (PRONATEC)- Ofertar cursos de qualificação profissional, na modalidade FIC (Formação Inicial e Continuada), para pessoas privadas de liberdade que estão em Regime Fechado, Semiaberto, Aberto, como também, Egressos e Familiares, tendo como finalidade promover a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, como estratégia de promoção à cidadania através da inclusão socioeconômica, aumentando assim, perspectiva de geração de emprego e renda.	Fonte de Recurso: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).  Parceiros: Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do MEC / Departamento Penitenciário Nacional (Senappen) / Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC-AL), Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).	Unidades prisionais de Maceió e Presídio do Agreste	Oferta de Cursos de Qualificação Profissional: <u>2025</u> -Regime Fechado: 140 pessoas; - Semiaberto/Aberto/ Egresso/familiares: 120 pessoas. <u>2026</u> -Regime Fechado: 180 pessoas; - Semiaberto/Aberto/ Egresso/familiares: 100 pessoas. <u>2027</u> -Regime Fechado: 180 pessoas; - Semiaberto/Aberto/ Egresso/familiares: 100 pessoas. Total de pessoas atendidas entre 2025/2028: 820.

AÇÃO SEDUC: pagamento do quadro de professores que estão em atividade nas unidades prisionais.	Secretaria Estadual de Educação por meio do FUNDEB	Unidades prisionais de Maceió e Presídio do Agreste	29 professores distribuídos nas salas de aulas voltadas à oferta de educação PPL.
AÇÃO PNAE - oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Unidades prisionais de Maceió e Presídio do Agreste	Um público de 725 pessoas privadas de liberdade.

#### **4. REDE PARCEIRA**

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social possui diversas ações voltadas à qualificação:

AÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA?	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDA DE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Curso de qualificação profissional	SESI	Sim	Todas as unidades prisionais de Maceió e visitantes externos.	2000 reclusos do regime fechado, semiaberto e aberto.
AÇÃO NOVOS CAMINHOS PRISIONAL (PRONATEC)- Ofertar cursos de qualificação profissional, na modalidade FIC (Formação Inicial e Continuada), para pessoas privadas de liberdade que estão em Regime Fechado, Semiaberto, Aberto, como também, Egressos e Familiares, tendo como finalidade promover a inserção ou re inserção no mercado de trabalho, como estratégia de promoção à cidadania através da inclusão socioeconômica, aumentando assim, perspectiva de geração de emprego e renda.	Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do MEC / Departamento Penitenciário Nacional (Depen) / Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDU C- AL), Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) e Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Núcleo Ressocializador da Capital;</li> <li>- Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira;</li> <li>- Presídio de Seg. Média Masculina Prof. Cyriião Durval E Silva;</li> <li>- Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia;</li> <li>- Penitenciária de Segurança Máxima;</li> <li>- Presídio de Segurança Máxima de Maceió;</li> <li>- Presídio do Agreste.</li> </ul>	Oferta de Cursos de Qualificação Profissional: -Regime Fechado: 140 pessoas; - Semiaberto/ Aberto/Egresso/familiares: 120 pessoas. -Regime Fechado: 180 pessoas; - Semiaberto/ Aberto/Egresso /familiares: 100 pessoas. -Regime Fechado: 180 pessoas; - Semiaberto/ Aberto/Egresso/familiares: 100 pessoas. Total de pessoas atendidas.
Curso de qualificação profissional	INSTITUTO MUNDO MELHOR	Sim	Presídio Feminino Santa Luzia; Núcleo Ressocializador da Capital Presídio Militar	80 reclusos do regime fechado

Curso de qualificação profissional	GEC	Projeto desenvolvido pela própria instituição	Presídio Feminino Santa Luzia; Núcleo Ressocializador da Capital	30 reclusos do regime fechado
Curso de qualificação profissional	PROCAP	SEDUC-MEC	Presídio do Agreste Presídio Santa Luzia	40 reclusos do regime fechado

## 5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>OBJETIVO RELACIONADO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>FINALIDADE DO INDICADOR</b>
Garantir em todas as unidades prisionais, em articulação com os órgãos estaduais de educação, cultura e esporte e de segurança pública e administração penitenciária bem como com os setores de saúde, trabalho, meio ambiente e assistência social, o ensino público como direito humano, privilegiando a modalidade de EJA integrada à formação profissional;	Aumentar em 15% a oferta de educação visando à alfabetização de pessoas privadas de liberdade, a cada ano de vigência deste plano.	Mensurar e aferir a oferta de turmas Alfabetização através da Modalidade EJA, incluindo a integração de formação profissional.
Propiciar qualificação profissional para pessoas privadas de liberdade que estão em Regime Fechado, Semiaberto, Aberto, como também, Egressos e Familiares	Oferta de Cursos de qualificação profissional, na modalidade FIC (Formação Inicial e Continuada).	Mensurar e aferir a oferta de Cursos de Qualificação Profissional
Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação básica de qualidade	Ampliar a oferta de educação básica para pessoas privadas de liberdade em 10% a cada ano de vigência deste plano.	Mensurar e aferir a oferta de educação básica.
Manter o projeto de acesso à leitura “Livros que libertam”, inclusive, com a instituição de clubes/grupos de leitura, a exemplo do café literário em parceria com a Academia Alagoana de Letras;	Assegurar 100% de participação do Públco Privado de Liberdade – PPL a cada ano de vigência deste plano, o Projeto Remição de pena “Livros que libertam” em todas as Unidades do Sistema Prisional	Mensurar e aferir a oferta de atividades de leitura.
Proporcionar participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais não formais;	Oferta de atividades educacionais para pessoas privadas de liberdade, com a qualificação de monitores, a cada ano de vigência deste plano.	Mensurar e aferir a participação de monitores e orientadores na oferta de educação.

<p>Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não formal;</p>	<p>Ampliar em 15% a oferta de educação formal e informal para a diversidade de público no sistema prisional, a cada ano de vigência deste plano.</p>	<p>Mensurar e aferir a eficiência da oferta de educação formal e informal para a diversidade de público no sistema prisional</p>
<p>Criar o Programa de Formação de Professores e dos demais profissionais que atuam na segurança do Sistema Prisional com estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais vinculados à educação no sistema prisional;</p>	<p>Capacitar a cada ano de vigência deste plano, 15% dos Profissionais que atuam nas atividades de educação através da Escola Penitenciária.</p>	<p>Mensurar e aferir a qualidade da educação para as pessoas privadas de liberdade.</p>
<p>Promover a elevação dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais;</p>	<p>Ampliação em 10% a cada ano de vigência deste plano, da quantidade de pessoas privadas de liberdade e egressas inseridas em atividades educacionais</p>	<p>Mensurar e aferir a eficiência da oferta de educação formal e informal para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional</p>
<p>Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado;</p>	<p>Relatório anual, periódico sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado.</p>	<p>Mensurar e aferir a eficiência da oferta das atividades educacionais para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional</p>
<p>Implementação de uma escola voltada ao atendimento dos egressos e egressas do sistema Prisional, no âmbito municipal e Estadual.</p>	<p>Escolarização e continuidade dos segmentos escolares aos reeducandos egressos do Sistema Prisional</p>	<p>Aumentar a escolaridade dos egressos contribuindo com sua inserção no mercado de trabalho.</p>

Aumentar o número de pessoas presas e egressas inseridas em ação educacional - ensino superior.	Continuidade da formação educacional em nível superior Sistema Prisional	Aumentar a escolaridade dos egressos contribuindo com sua inserção no mercado de trabalho.
Aumento da quantidade de pessoas presas inseridas nos exames nacionais – Enem e Encceja	Estimular a participação do reeducando no processo de ensino aprendizagem	Proporcionar formação e ampliação dos nivelamentos estudantis
Ampliação da coleta de dados referente a oferta de educação formal, não formal, cursos profissionalizantes e demais ações educativas	Estabelecer parâmetros para ampliação e definição de necessidade de oferta de educação no Sistema Prisional	Melhorar a oferta de ensino com direcionamento.
Construção de salas de leitura e bibliotecas nas unidades Prisionais da Capital e interior, bem como no setor de reintegração social para atender aos egressos do Sistema Prisional	Disponibilizar o acesso à leitura aos reclusos em regime fechado e egressos do Sistema Prisional	Aumentar o conhecimento dos atingidos pelo programa proporcionando o reconhecimento da realidade que o circunda bem como ser mecanismo transformador da realidade
Aquisição de mobiliário e equipamentos para as salas de aula.	Oportunizar melhores condições de realização das atividades educacionais	Possibilitar uso de instrumentos diversos no processo de ensino aprendizagem
Construção de 10 laboratórios de informática com 15 vagas nas Unidades prisionais.	Aumentar a possibilidade de acesso ao ensino superior através da modalidade EAD nas Unidades do Sistema Prisional.	Formação em nível técnico e superior dos reeducandos do Sistema Prisional
Promover o desenvolvimento cultural e artístico	Aumento percentual na participação dos alunos em atividades culturais e artísticas	Medir o envolvimento dos alunos em eventos culturais e artísticos.

Melhorar a saúde física e mental dos detentos	Redução da taxa de doenças físicas e mentais entre os detentos	Avaliar o impacto das estratégias na saúde geral dos detentos.
Promover a educação inclusiva, para garantir o acesso igualitário à aprendizagem de pessoas deficientes e/ou em condições que afetam o neurodesenvolvimento, perspectivas médicas e sociais	Taxa de participação de alunos com deficiência nas atividades educacionais	Verificar se os alunos com deficiência têm igualdade de acesso à aprendizagem.
Investigar as necessidades especiais, promovendo a capacitação de profissionais para atender às necessidades diversificadas dos alunos	Número de profissionais capacitados em atendimento a necessidades especiais	Medir a capacitação de profissionais para atender às demandas variadas dos alunos.
Promover um ambiente acolhedor, que seja respeitoso e celebre as diferenças, com participação ativa dos alunos	Índice de satisfação dos alunos com o ambiente escolar	Avaliar a percepção dos alunos sobre o ambiente inclusivo.
Avaliar continuamente o desempenho dos alunos nas atividades educacionais ofertadas e intervir com os ajustes necessários para garantir a eficácia das estratégias inclusivas	Taxa de melhoria no desempenho dos alunos	Monitorar o progresso dos alunos e ajustar estratégias conforme necessário.
Promover a inclusão de educação em direitos humanos, com a promoção da conscientização sobre direitos e responsabilidades, incentivando o respeito mútuo e a cidadania	Participação dos alunos em atividades de conscientização sobre direitos humanos	Verificar o engajamento dos alunos na promoção de direitos e responsabilidades.
Incentivar a inclusão nos currículos educacionais da educação financeira e empreendedorismo	Inclusão de tópicos de educação financeira e empreendedorismo nos planos de ensino	Avaliar a integração desses tópicos nos currículos.
Promover a integração curricular educacional para a saúde mental	Implementação de estratégias de saúde mental no currículo	Verificar se as estratégias de saúde mental estão sendo aplicadas.
Ofertar educação para a paz e mediação de conflitos nos currículos educacionais	Participação dos alunos em programas de mediação de conflitos	Avaliar o envolvimento dos alunos em atividades de promoção da paz.

## 6. PLANO DE AÇÃO SINTÉTICO

## INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO

### PLANO DE AÇÃO SINTÉTICO

Iniciativas	Indicador	Situação Atual (ano de referência deve ser preferencialmente 2024, na ausência de informações, utilizar 2023)	Meta (percentual de crescimento ou projeção de cobertura)				Mat. Censo INEP/23
			2025	2026	2027	2028	
			Medida	Informar Quantidade/Percentual			
Curso de Formação Continuada de Profissionais	Profissionais Formados	Quantidade de Profissionais da educação	54				
		Quantidade de Profissionais da segurança	10	15%	15%	10%	10%
Oferta de Anos Inicias Ensino Fundamental (Incluindo alfabetização)	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Iniciais do Ensino Fundamental	855	10%	15%	15%	15%
Oferta de Anos Finais Ensino Fundamental	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Finais do Ensino Fundamental	406	10%	15%	15%	15%
Oferta no Ensino Médio	Pessoas matriculadas	Quantidade pessoas matriculadas no Ensino Médio	89	10%	15%	15%	15%
Oferta EJA/EPT	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas EJA EPT	0	15%	20%	20%	25%
Matrículas no Ensino Superior	Pessoas matriculadas	Quantidade de Pessoas matriculadas no ensino superior	109	5%	10%	15%	20%
Oferta de qualificação profissional sem elevação de escolaridade	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas qualificação profissional sem elevação de escolaridade	250	260	280	300	320
Exame de Certificação	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas nos exames	1672	10%	10%	5%	5%
Enem	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas no Enem	452	10%	20%	30%	35%
Construção ou reforma de salas de aula	Salas de aula	Quantidade de sala de aula	48	10%	10%	10%	10%
Construção ou reforma de salas leitura	Salas de leitura	Quantidade de sala de leitura	6	2%	3%	3%	3%

Construção ou reforma laboratório	Laboratórios	Quantidade de laboratórios	6	10%	10%	10%	10%	
Atividades de remição pela leituras	Pessoas participando de atividades de leitura	Quantidade /percentual de pessoas participando em atividades de remição pela leitura	80% 15% 30% 50% 50%					
Atividades educacionais complementares	Atividades realizadas	Quantidade de esbelecimentos com atividades complementares	6 5% 5% 5% 5%					
Elaboração de PPP nas unidades prisionais	Estabelecimentos penais	Quantidade de estabelecimentos penais com PPP elaborado	6 3% 3% 5% 5%					

## 7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Partindo do princípio de que o processo de formação humana/cidadã se materializa baseado na condição de incompletude do indivíduo e considerando o disposto na Lei n. 9.394 (BRASIL, 1996) ao determinar em seu Art. 1º que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”, impõe, concomitantemente, a necessidade de acompanhamento da implementação e desenvolvimento de seus planos, programas e projetos educacionais, sejam eles formais, não formais e/ou informais, no sentido de avaliar a sintonia e pertinência de suas proposições para o atendimento das necessidades sociais, educacionais, numa palavra, culturais dos indivíduos.

Com efeito, os avanços da legislação nacional e alagoana nos últimos anos evidenciam melhorias de políticas públicas para a educação de pessoas em situação de privação de liberdade e egressos do sistema prisional. Não obstante, é necessário o estabelecimento de estratégias que viabilizem o processo de acompanhamento e avaliação deste Plano. Para tanto, A Secretaria de Estado de Ressocialização e Integração Social SERIS em consenso com a Secretaria da Educação

– SEDUC serão propulsoras para efetivação do acompanhamento e avaliação deste plano por meio das seguintes estratégias:

1. Criar no primeiro ano do plano, através de portaria conjunta uma comissão multissetorial, formada por instituições governamentais e não governamentais que de forma coletiva estabeleçam um plano de monitoramento e avaliação.
2. Solicitar das diversas instituições a indicação dos membros que irão compor a comissão, sendo cada secretaria responsável em articular junto a órgãos ligados a sua pasta para que a comissão tenha uma maior diversidade possível;
3. Estruturar a comissão com um membro das seguintes instituições e órgão: SERIS, SEDUC, 13º Gerência Regional de Educação, escola Paulo Jorge e outras escolas voltadas à escolarização no sistema prisional, Fórum de Educação de Jovens e Adultos, Conselho Estadual de Educação, Universidade Federal, Institutos de Educação Superior, vara de execuções penais, tribunal de justiça, comissão de direitos humanos, secretaria Municipal de educação.
4. Estabelecer para presidir a comissão a SEDUC e SERIS que deverão na primeira reunião da comissão, de forma coletiva elaborar um plano de trabalho, instituindo sub comissões ligadas aos objetivos e metas a serem atendidas, para que possam realizar o monitoramento e avaliação de forma efetiva.
5. Formular instrumentos que subsidiem a coleta de informações, sendo esses instrumentos acessíveis a qualquer membro da comissão e de outros que apresentem necessidade deste acesso, no sentido de contribuir para o avanço das ações educacionais nas prisões de Alagoas.
6. Divulgar anualmente os resultados atingidos neste plano, no site da SEDUC e SERIS e disponibilizar todo material produzido pela comissão para estudos e pesquisas documentais dos diversos interessados pela educação nas prisões.
7. Os documentos produzidos pela comissão ficarão sob a responsabilidade da Supervisão de Educação do Sistema Prisional.

Para tanto, serão apontados os seguintes indicadores:

- ✓ Reuniões trimestrais da comissão totalizando quatro reuniões em cada ano do plano
- ✓ Formulação anual de macro relatório a partir dos relatórios das subcomissões
- ✓ Publicação anual das ações de monitoramento no primeiro ao terceiro ano do plano
- ✓ Publicação final de avaliação no último ano do plano

## REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Lei no 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, 1996.

SILVA, Maria da Conceição Valença da. EJA em penitenciária e a formação de professores: desafios de uma experiência. In: CALADO, Alder Júlio Ferreira; SILVA, Alexandre Magno Tavares da (Orgs.). Educação como Diálogo e Produção de Saberes. João Pessoa: Ideia, 2001.

SOUZA, João Francisco. **Proposta Curricular**. Educação de Jovens e Adultos. Recife: Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação de Jovens e Adultos e em Educação Popular (NUPEP) da UFPE: Bagaço, 1998.